



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 04/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Suco de Uva, desta Cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica denominada de “**24 DE JULHO**” a Rua que inicia no Morro da Sentinela e vai até a Rua Mestre Pedro Ferreira, localizado no Bairro Suco de Uva, desta Cidade.

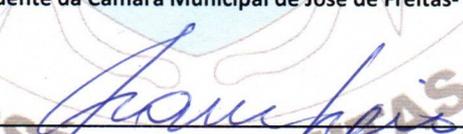
Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

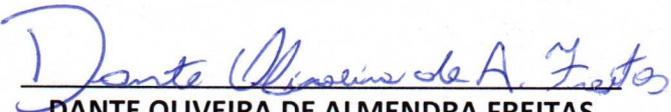
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 09 de Junho de 2015.


ROBERVAL SIVAL DE MOURA CARVALHO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”